

PORTARIA Nº 3.689, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Divulga o resultado das metas intermediárias da Avaliação de Desempenho Institucional da ANAC para o 11º ciclo avaliativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.032062/2019-33, deliberado e aprovado na 23ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 7 a 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC referente ao 11º ciclo de avaliação de desempenho institucional, relativo ao período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

ANEXO À PORTARIA Nº 3.689, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

METAS INTERMEDIÁRIAS – 11º CICLO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Certificação	Meta	Apurado	Status
1. Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	80%	99,2%	100%
2. Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade - CA	8	4,16	100%
3 Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias	90%	100%	100%
4. Percentual de emissão de Certificado Operacional de Aeroporto em até 120 dias	100%	94,1%	94,1%
Fiscalização	Meta	Apurado	Status
7. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SFI	100%	34,7%	34,7%
8. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAR	100%	99,7%	99,7%
9. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SPO	100%	75,9%	75,9%
10. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SIA	100%	86,3%	86,3%
11. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAS	100%	100%	100%
12. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SRA	100%	16,2%	16,2%
Regulamentação	Meta	Apurado	Status
13. Percentual de cumprimento do programado na Agenda Regulatória	50%	86,7%	100%